DECRETO N. 2.788, DE 14 DE JULHO DE 2017

Revoga o Decreto Municipal n. 2.760, de 25 de maio de 2017, que instituiu a Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Bertioga.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as declarações exaradas nos autos do processo administrativo n. 4052/2017;

DECRETA:

Art. 1º Por este ato, nos termos da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, REVOGO o Decreto Municipal n. 2.760, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 14 de julho de 2017. (PA 4052/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município